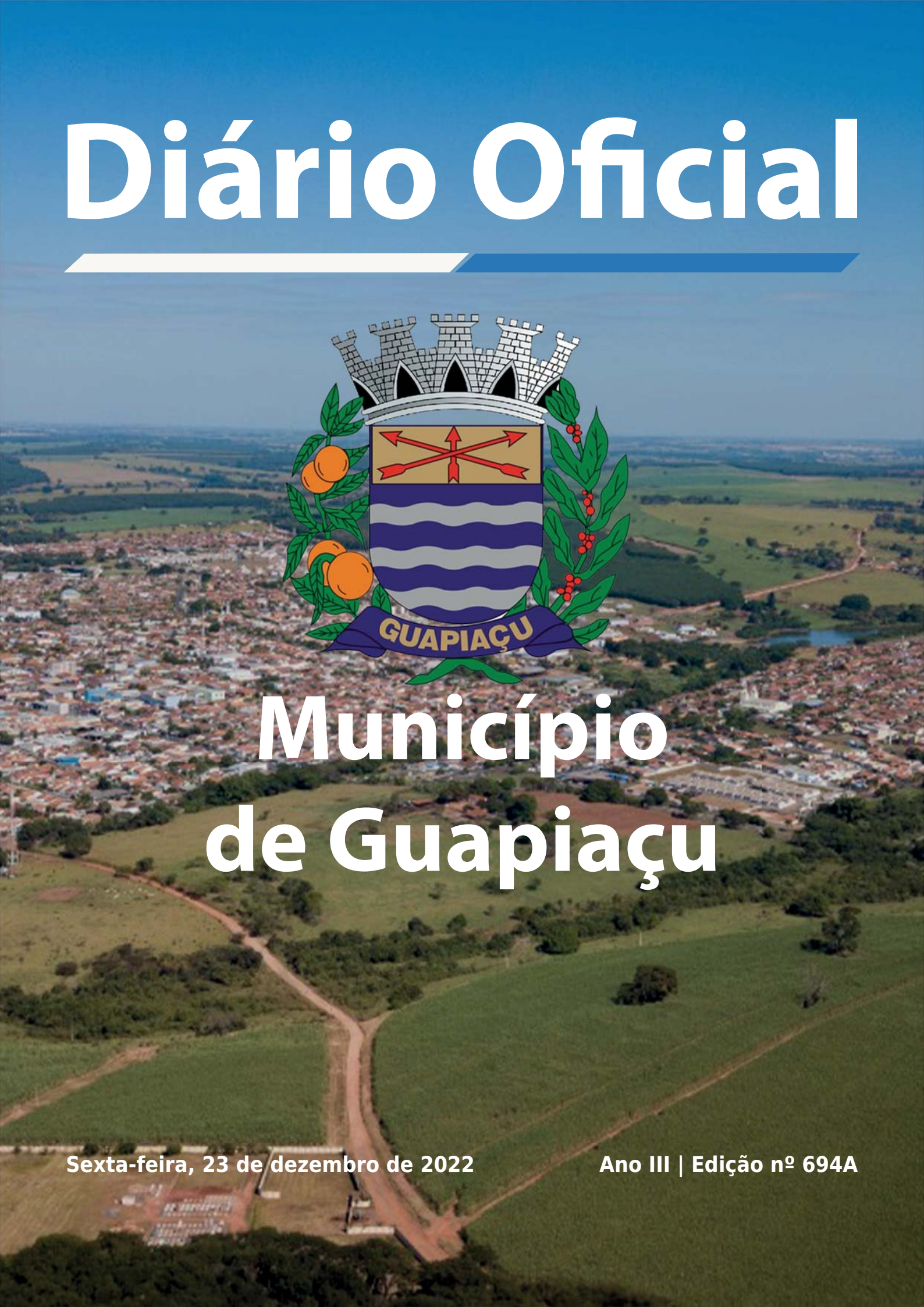
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 694A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Homologação / Adjudicação 8
Extrato de Contratos 8
Revogação / Anulação 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 23.265
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Nichelli Regina Goulart Falco, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Nichelli Regina Goulart Falco, RG: 27.301.260-5, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem designada para as funções de Fisioterapeuta, 10(dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.12.2022, sendo que 20 (vinte) dias já foram concedidos conforme portarias nº 17.270 de 06.11.2017 e nº 23.156 de 03.11.2022, restando 60(sessenta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 05.08.2011 a 02.08.2016.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.267
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Giselli Fernanda Crippa, RG: 40.596.614-3, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Apoio, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade a que faz jus, contados desde 05.11.2022.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.11.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.267
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Jamila Beatriz Ferreira Luiz, RG: 40.596.615-5, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Apoio, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade a que faz jus, contados desde 05.12.2022.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.12.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.268
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o comunicado do departamento de saúde em 15.12.2022, assinado pelo seu representante Sr. Bruno Henrique Ribeiro, esclarecendo que por uma falha no sistema da saúde, deixou de ser entregue, com antecedência, os requerimentos de férias de alguns motoristas deste departamento;

Considerando que os mesmos já estão em gozo das referidas férias.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	INICIO GOZO	PERÍODO
João Carlos Batista dos Santos	17.514.607	Motorista	12.12.2022	20.07.2021 a 19.07.2022
José Carlos Vieira dos Santos	13.688.926-8	Motorista	12.12.2022	03.08.2021 a 02.08.2022
Milton Teodoro	19.242.984	Motorista	12.12.2022	03.02.2021 a 02.02.2022
Gilberto Comunhão	11.229.763	Motorista	13.12.2022	01.11.2021 a 31.10.2022

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.269
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica alterado o artigo 2º na portaria n.º 23.187 de 16.11.2022, como segue:

"ARTIGO 2º) Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 06.06.2010 a 04.06.2015."

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.11.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.270
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica alterado o artigo 2º na portaria n.º 23.263 de 13.12.2022, como segue:

"ARTIGO 2º) Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 06.06.2010 a 04.06.2015."

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.12.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.271
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Fernando Manuel Rama Filipe, CRM 88.638, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Rosenês de Fátima Camunha, RG: 18.097.984-X;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Anna Flavia Cian Aguilar CRM 140.160 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchi CRM: 45315, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições aos movimentos da Coluna Vertebral lombar e joelhos, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sra. Denise de Fernando, datado de 15.12.2022, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Rosenês de Fátima Camunha, lotada no cargo de Prof. III Ed. Física, apresenta restrições aos movimentos da Coluna Vertebral lombar e joelhos, não devendo permanecer de pé por longos períodos, não andar muito, não subir/descer escadas, desde 14.12.2022, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.12.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.272
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Jepson de Caires, RG: 30.872.682-0, funcionário municipal lotado no cargo de Advogado, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 19.12.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 113.02.2018 a 12.02.2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.273
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir 19.12.2022, Sra. Inara Angélica Pereira Tortossa, RG: 47.141.530-3 SSP/SP, CPF: 377.845.078-60, para exercer o cargo de Chefe dos Fiscais de Tributos, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento E-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.274
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeado a partir 19.12.2022, Sr. Eduardo Fernandes Gimenez, RG: 14.401.174-8 SSP/SP, CPF: 084.393.828-55, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Água, provimento em comissão.

ART. 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento R-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.275
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. **João Roberto Pereira Junior,** lotado no cargo de Auxiliar Administrativo designado as funções de Chefe Contábil devidamente habilitado no CRC-SP nº 1SP233213/O-3 e o Sr. **Anisio Fernando Goulart de Faria**, lotado no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras devidamente habilitado no CREA sob n.º 5060300147, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.276
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Marina Jolli Luppe Pisciotta, RG: 49.431.604-4, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Clínico do PSF, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade a que faz jus, contados a partir de 13.12.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13.12.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.277
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Alexandre Rosa Pagan, CRM 66538-TEOT 5430T, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Creuza Aparecida Paulino Grota, RG: 21.728.064-X;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Anna Flavia Cian Aguilar CRM 140.160 e Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM: 96.280, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições aos movimentos do ombro direito, conforme laudo de exame médico em anexo; e

RESOLVE:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Creuza Aparecida Paulino Grota, RG: 21.728.064-X, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, apresenta restrições aos movimentos do ombro direito, não devendo realizar elevação do ombro, a partir de 22.12.2022, por um período

de 180 (cento e oitenta) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 23.278
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre Nomeação de Comissão de avaliação de sistema apostilado de Ensino para a Rede Municipal – Ano Letivo 2023"

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão de Avaliação de Sistema Apostilado de Ensino;

CONSIDERANDO o ofício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assinado pela Coordenadora Sra. Denise de Fernando, informando os membros e a finalidade de referida Comissão;

R E S O L V E**:**

Art.1º - Ficam nomeados os **Membros da Comissão Técnica para Avaliação de Sistema Apostilado de Ensino,** com a finalidade de analisar, julgar eemitir parecer sobre a qualidade de serviço ofertado, e ainda, se atende as necessidades educacionais do nosso município;

Membros da Comissão Técnica para Avaliação de Sistema Apostilado de Ensino:

· Ana Paula Christoforo Capatti, RG: 40.596.316-6;
· Ana Queren Savenharo Calderano, RG: 54.578.347-1;
· Cibele Vieira da Silva Pedrão, RG: 24.504.600-8;
· Claudio Aparecido Bizarri, RG: 41.744.300-6;
· Cleber Renato Bitório Martins, RG: 26.188.077-9;
· Eliane Cristina Dias Araujo Giusti, RG: 14.560.658-2;
· Eliane Splendori de Souza, RG: 26.431.116-4;
· Joselaine Tamiris Ansulini, RG: 45.398.583-X;
· Rosicler Rasteli Volpe, RG: 27.301.290-3;
· Shayene Camila Salvaterro Manzatto, RG: 40.596.241-1.
· Valeska Heleia Tadini Pulicci de Faveri, RG: 29.542.905-7;

Art.2º- As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art.3º- Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria, terá como seu Presidente o Sr. Claudio Aparecido Bizarri.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.279
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando os contratos de prestação de serviços por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando que o prazo para término dos referidos contratos é 22.12.2022, porém os mesmos poderão ser prorrogados;

Considerando que os servidores abaixo descritos não pretendem prorrogar referidos contratos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 22.12.2022 encerrado a prestação de serviço por tempo determinado dos contratos abaixo descritos, que exerceram as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Contrato	Nome	RG
203/2022	Midian Felinto da Silva	50.788.661-6
309/2022	Lucimara Adelina de Oliveira Redigolo	30.213.759-2

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.280
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando os contratos de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor III - Apoio;

Considerando que o prazo para término dos referidos contratos é 22.12.2022, porém os mesmos poderão ser prorrogados;

Considerando que os servidores abaixo descritos não pretendem prorrogar referidos contratos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 22.12.2022 encerrado a prestação de serviço por tempo determinado dos contratos abaixo descritos, que exerceram as funções de Professor III - Apoio nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Contrato n.º	Nome	RG
256/2022	Paulo Augusto Paro	34.061.453-5
267/2022	Paulo Roberto Mattos Nabuco	11.086.051-2

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.281
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Prorroga o prazo dos contratos de prestação de serviços na função pública de Professor I – Apoio, com inicio da prorrogação em 23.12.2022 e término em 31.01.2023, de acordo com art. 4º da Lei Complementar nº 01/02 de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações conforme segue:

Nome	RG	Nº Contrato
Lilian Fernandes Bitório Martins	40.596.416-X	131/2022
Tamiris Comunhão Distassi	40.596.216-2	132/2022
Jessica da Cruz Oliveira Oliani	48.428.756-4	133/2022
Andreia da Silva Navarro	25.475.132-5	134/2022
Marcia Teixeira Santos de Oliveira	46.169.835-3	136/2022
Raiane Flavia Silva de Souza	58.552.521-3	137/2022
Maila Priscila Ferro Solera	29.617.531-6	138/2022
Giancarlo Francisco da Fonseca	MG 12.216.356	139/2022
Suéllen Roberta Martinelli Goulart	40.596.361-0	140/2022
Ana Cristina Aguiar de Carvalho	22.871.156-3	141/2022
Jamila Beatriz Ferreira Luiz	40.596.615-5	142/2022
Tatiana Rodrigues Perdigoto	46.692.961-4	143/2022
Suzane Correa da Silva Salvador	42.792.185-5	144/2022
Bianca Maria Martins	47.423.070-3	146/2022
Nidelci Aparecida Estofolete	28.848.038-7	147/2022
Cristiane Ribeiro Lopes Rojo	25.529.962-X	148/2022
Viviane Manccini Neves	41.878.184-9	149/2022
Larissa Clementino Gracia	54.798.330-X	150/2022
Giselli Fernanda Crippa	40.596.614-3	151/2022
Daniely Adriana Cavalcanti Contente	29.108.890-6	152/2022
Grasley Kelly Milani Barbim	25.638.897-0	153/2022
Adriana Geromel Primo	28.785.187-4	154/2022
Kamila Ferreira de França	41.731.176-X	155/2022
Helen Cristina Carlos	48.455.115-2	156/2022
Alessandra Pasoelo de Oliveira	42.791.725-6	157/2022
Paloma Campos Faria Pulici	40.596.359-2	158/2022
Rubia Fernanda Costa Brasilino	33.533.422-2	159/2022
Fabiana de Freitas Amado	42.792.123-5	160/2022
Silene Ferreira Brito	27.845.096-9	161/2022
Bruna Paula de Oliveira	45.192.456-3	162/2022
Elizangela Floriano da Silva	32.580.657-3	163/2022
Elaine Cristina de Menezes Andrade	17.624.622-8	164/2022
Mary Fernanda Roberto Bossa	40.423.184-6	165/2022
Karina Perpetua da Rocha Silva	41.744.860-0	166/2022
Walkiria Valeria dos Santos	16.834.251-0	167/2022
Eliana Cardoso de Matos	26.727.786-6	168/2022
Juliana Catarozzo Wu	40.086.904-4	169/2022
Macirene de Oliveira Teixeira Lacerda	37.580.822-X	170/2022
Andreia Garzone	42.791.881-9	171/2022
Lucilia Michelle de Souza	41.744.868-5	173/2022
Jennifer Scola de Oliveira	41.744.197-6	174/2022
Flavio Patric Pereira Gottardo	46.296.549-1	175/2022
Miriam Pereira de Sousa Silva	27.299.233-1	176/2022
Iza Paula Poletti Romanin	27.353.065-3	177/2022
Larissa Pereira de Barros da Silva	48.961.273-8	179/2022
Cristiane de Sousa Miranda	33.843.551-7	180/2022
Bruna Cristina Santos da Silva	44.203.450-7	181/2022
Sabrina Mayara Cezario Gimenez	36.594.239-X	182/2022
Marcia Renata Ganzela Gonçalves Telles dos Reis	23.259.049-7	183/2022
Bruna Barbosa de Paula Pereira	46.935.526-8	184/2022
Priscila de Lima Santos João	41.052.455-4	185/2022
Rafaela Saraiva Galdino Brunari	53.003.096-2	186/2022
Dalva Cecilia da Silva Soares Barbosa	MG -11.374.331	187/2022
Suzana Bortolotto Migon	5.116.110-6	188/2022
Lucelia Martins	23.716.976-9	189/2022
Emanuelle Carnevalle Pinheiro	27.338.940-3	190/2022
Anderson Pereira Carvalho	45.643.525-6	191/2022
Luciana Heil Rosa	66.557.165-3	192/2022
Ana Jessica Comar Bom Fogo	42.516.493-7	193/2022
Luana Daniele Lopes da Silva	40.596.783-4	194/2022
Lucimara Rocha Biscasse Salvador	34.192.762-4	195/2022
Heloisa Rodrigues Garcia	42.791.782-7	196/2022
Patricia Regina Buzana Savenharo	40.596.381-6	197/2022
Natália Eugenia de Souza Campos Longo	48.767.618-X	198/2022
Valdineia Ariani Lopes	41.492.956-1	199/2022
Ana Maria Bonadio Vilela	21.992.941-5	200/2022
Jaciara de Paula Moreira	41.744.313-4	201/2022
Graciela Celia de Souza	41.037.117-8	2022022
Neila Garcia Rocha	11.230.397-3	204/2022
Fernanda Cristiany da Silva de Oliveira	42.077.055-0	205/2022
Natalia Molesin dos Santos Bordinhon	40.596.419-5	206/2022
Tatiani Guerra Rastelli Almeida	41.744.152-6	208/2022
Eliana Aparecida Lopes Piloto	35.430.342-9	236/2022
Ana Claudia de Morais Rodrigues	27.640.736-2	237/2022
Marcio Gustavo Barboza Ferraz	32.414.895-1	238/2022
Elaine Perpetua Gracia Alves	26.188.117-6	241/2022
Carina Marques de Souza	27.339.549-X	242/2022
Mariana Moretti Lima Basile	47.821.229-X	243/2022
Amanda Aparecida Machado da Silva	41.562.284-0	244/2022
Maria Viviane Bezerra da Silva	35.107.396-6	245/2022
Elizandra de Oliveira Rodrigues Dias	47.972.691-7	246/2022
Bruna Leticia de Paula Salvaterro	48.428.542-7	248/2022
Iolanda Lima de Sousa	56.436.107-0	250/2022
Vanusa de Melo da Silva	63.015.176-3	251/2022
Maria Jose Mariano de Aguiar Fernandes	30.037.064-7	252/2022
Kanny Christian Santos Bailo	28.849.630-9	303/2022
Emanuelly Fernanda Garcia	46.143.779-X	304/2022
Rosangela Araujo da Silva	14.451.270-1	305/2022
Roberta Patricia Fioramonti Dornelas	20.353.520-9	306/2022
Flavia Renata Caseri	30.744.846-0	307/2022
Juliana Claudino da Silva Sampaio	48.416.253-6	308/2022
Gislaine Cristina de Paula	41.744.857-0	310/2022
Joaria Pereira do Nascimento	32.859.493-3	311/2022
Bruna Maira de Carvalho	42.887.014-4	312/2022
Claudia Troiano Pegolaro	16.522.330-3	313/2022
Lidia Viana Neta dos Santos	50.950.388-3	314/2022
Laudiceia Rezende Ribeiro Lujan	1.380.389-1	315/2022

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.282
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Prorroga o prazo dos contratos de prestação de serviços na função pública de Professor III – Apoio, com início da prorrogação em 23.12.2022 e término em 31.01.2023, de acordo com Art. 4º da Lei Complementar nº 01/02 de 20 de fevereiro de 2002 e suas alterações conforme segue:

Nome	RG.	Nº CONTRATO
Luã Corrêa	45.877.466-2	210/2022
Gabriel Benedetti	42.510.844-2	211/2022
Carolina Zavanella Cruz	30.018.194-2	212/2022
Noeli Celia Campanha Nagasawa	17.622.772-6	213/2022
Andreia Aparecida Camargo Amadeu	41.744.298-1	214/2022
Matheus Schranck	54.305.993-5	215/2022
Humberto Divino Lelis de Oliveira	16.215.935-3	217/2022
Denise Zago Leonel Palmieri	47.953.031-2	218/2022
Quétura Camila Savenharo	55.593.227-8	219/2022

Felippe Gabriel de Sousa Martins	45.817.826-3	220/2022
Leticia Aparecida Guimarães da Silva	45.176.581-3	221/2022
Maria Caroline Pereira	42.517.699-X	222/2022
Marcilene Perpetua Adamo Serafim	26.584.047-8	223/2022
Isabela Aparecida da Silva	46.268.221-3	224/2022
Camila Helena Facina	46.752.377-0	225/2022
Daniel da Silva Liduenha	55.741.106-3	226/2022
Guilherme Helio Polizelli de Mello	42.481.427-4	227/2022
Jefferson Cavalcante de Oliveira	21.538.612-7	228/2022
Jean César Mulezim	48.450.007-7	229/2022
Tayla Monize da Silva	41.486.811-0	230/2022
Camila Aparecida Ferreira dos Santos	48.778.431-5	231/2022
Larissa Frascaroli Barbosa	50.734.802-3	232/2022
Erika Alves Duda	45.352.674-3	233/2022
Shirley Aparecida Nunes Rasteli	26.103.003-6	234/2022
Ludiane Martins Santos	41.086.133-9	235/2022
Jeferson Fabiano Mazaro	47.576.913-2	254/2022
Wellington Augusto Martins	28.078.723-6	255/2022
Thiago Daniel Carvalho	28.939.986-5	257/2022
Valeria Giglioti	19.872.182-1	258/2022
Leia Renata Maritan	32.142.770-1	259/2022
Antonio Nunes de Carvalho Neto	2.615.130	260/2022
Douglas Fernando Yepes	16.103.566-8	261/2022
Anderson Ferreira Luiz	32.285.439-8	262/2022
Jéssika Cordeiro Gimenes	48.455.144-9	263/2022
Kananda Alexandrina Martins	42.514.011-8	264/2022
Nelson Ribeiro Junior	48.773.628-X	265/2022
Daniela Treviso de Lima	41.744.819-3	266/2022
Vania Aparecida da Silva	34.973.411-2	268/2022
Isabelle Maschio Reis	53.169.547-5	343/2022

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de dezembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº: 181/2022

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/22 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA HIDROTERAPIA, NA RUA DA GLÓRIA, ESQUINA COM AVENIDA JOSÉ LUCAS TEIXEIRA, GUAPIAÇU – SP, ATRAVÉS DE RECURSO FINANCEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

CONTRATADA: MARCIO ANTONIO BERTUOLLO – ME

OBJETO: ADITAR O PRAZO DA OBRA EM 60 DIAS

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 151/2022, Processo 234/22 a empresa **NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA** VALOR **R$** 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 23 de Dezembro de 2022.
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 151/2022, Processo 234/22 a empresa **NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA** VALOR **R$** 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Guapiaçu, 23 de Dezembro de 2022.
Leandro Mariano da Silva
Diretor de Licitação

.....

Extrato de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EMPREGADO, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

CONTRATADA: RSM ENGENHARIA LTDA

MOTIVO: razões de interesse público

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: PREGÃO Nº 0151/22

PROCESSO Nº: 000234/22

CONTRATO Nº: 0386/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR para a frota de Transporte de Alunos

Valor Global: R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

Validade: 23/12/2022 A 23/12/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.....

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

Considerando a solicitação de término da **Processo Licitatório n° 230/2022 - CONCORRÊNCIA 01/2022 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO, DESTINADO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GUPIAÇU-SP, QUE CONTEMPLE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, BEM COMO A ASSESSORIA PEDAGÓGICA, FORMAÇÃO CONTINUADA, PLATAFORMA EDUCACIONAL E SISTEMA DE AVALIAÇÃO**, por razões de interesse público quanto à análise de melhor adequação técnica e custo benefício, mas o mesmo transcorreu "*in albis*", portanto, determino a

revogação.

JEAN CARLOS VETORASSO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

.....